



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL Nº. 2097, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO E LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial, para recebimento de R\$ 7.383,43 (sete mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) oriundos de recursos doados à Prefeitura de Candiota pela Empresa Engie Brasil Energia S.A. para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.

**Art. 2º** Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 1.820/17 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2018/2021				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2020		Total
		Próprios	Terceiros	
	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.		7.383,43	7.383,43

**Art. 3º** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2051/19 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:		Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Programa de Governo:		Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.	Próprios	Terceiros	
			7.383,43	7.383,43

**Art.4º** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da LM 2059/2019 - LOA 2020 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:		Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Programa de Governo:		Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.	Próprios	Terceiros	
			7.383,43	7.383,43

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA**, em 02 de janeiro de 2020.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**FABIANO CAMARGO MUSSOLINE**

Chefe de Gabinete